

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 005/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.554.010-6** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

Serviços Funerários e preparação de corpo de Adolescente Francieli Nathanaeli Macedo da Silva, Falecida no Cense Maringá com translado para velório e Sepultamento em Ribeirão do Pinhal;

Urna Funerária alça decorada com moldura;

Cora de Flores;

Ornamentação.

A empresa Marques Serviços Funerários LTDA. - M.E. , Rua Vereador Primo Monteschio nº:250 zona 2, Maringá Paraná – CEP: 87005-000 , Telefone: (44) 30276752, tendo como representante legal o sr. Joaquim Martins de Alvarenga, RG: 5334185-3, CPF: 703.270.689-49 , esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O produto deverá ser entregue no Cense de Foz do Iguaçu - Av General Meira, nº:1993 - Vila Shalon Foz do Iguaçu Paraná , CEP: 85863-110, no prazo de 15 dias úteis.

O preço da dispensa de licitação é R\$2.391,60 **Dos mil trezentos e noventa e um**

reais e sessenta centavos e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215, rubrica orçamentaria 3390.3950 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____ ,
Empenho n: _____ . O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **1161-0** , da agência n: **2540** , do Banco **Caixa Econômica Federal**, indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Leticia Codagnone F. Raymundo

Joaquim Martins de Alvarenga